



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 479/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, promova estudos que possibilite a criação de um projeto onde moradores das circunvizinhanças adotem praças públicas com contrapartida do Poder Executivo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de maio de 2021.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que nosso Município é contemplado com diversas praças espalhadas pelos bairros, o que demanda muito trabalho para o Poder Executivo para mantê-las em ordem, de acordo com a estética urbanística exigida.

Considerando que muitos moradores vizinhos dessas praças, se dispõe a cuidar desses locais, com a manutenção básica, cuidado das plantas, limpeza com varrição, porém, se houvesse contrapartida do Poder Público, aumentaria o número de moradores interessados em ter esse cuidado, sendo essa contrapartida a disponibilização de ferramentas para facilitar esse trabalho como: vassouras, sacos plásticos, mangueiras para jardim e pás para lixo, entre outros.

Dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que promova estudos que possibilite a criação de um projeto onde moradores das circunvizinhanças adotem praças, com contrapartida do Poder Executivo, otimizando assim o trabalho de limpeza desses logradouros que executado pelos Servidores da Secretaria de Obras, que muitas vezes ficam sobrecarregados para atender a cidade toda.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, providencie na maior brevidade possível o pleito supracitado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

